



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 391/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 1124/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que denomina como Rua Américo Sécio o espaço público inominado localizado no bairro da Chácara Santo Antônio, no distrito de Santo Amaro, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, solicitando a complementação do expediente mediante a apresentação de croqui ou mapa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 03/08/2026, às 10:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162110243** e o código CRC **1C860B2D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2026/0002074-6

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 160579591

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 1124/2025, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que Denomina como Rua Américo Sécio o espaço público inominado localizado no bairro da Chácara Santo Antônio, no distrito de Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP 04583-110. Pedido de subsídios.

SMUL/GAB

Sra. Secretária,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (160488046) referente ao Pedido de Subsídios para Projeto de Lei nº 1124/2025 (160381358), informamos que para continuidade da análise, torna-se necessária a complementação do expediente com croqui ou mapa, preferencialmente extraído do Mapa Digital da Cidade (GeoSampa), contendo a delimitação exata da área cuja denominação se pretende, com indicação dos pontos de início e término, de forma a possibilitar sua identificação inequívoca, tendo em vista que as imagens anexadas não permitiram tal identificação do logradouro que se pretende denominar.

Atenciosamente,



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II

Em 03/07/2026, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160579591** e o código CRC **71DBD693**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002074-6

Informação SMC/AHM/NDL Nº 161968918

São Paulo, 29 de julho de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: logradouro - denominação - **Américo Sécio**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Américo Sécio** com o fim de denominar logradouro público municipal.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, o nome indicado é referente ao morador e comerciante do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Sua contribuição para o desenvolvimento local e presença no bairro marcou os moradores, o que justifica a solicitação para uso de seu nome para denominação.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Vitoria Martins Fontes da Silva

fls. 18

Assessora I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Vitoria Martins Fontes da Silva
Assessor(a)
Em 29/07/2026, às 13:37.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 30/07/2026, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161968918** e o código CRC **AC11C9A1**.

Matéria DOCREC 978/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 1124/2025 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=751746>.